



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 48.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 03.08.2023, às 16:00 horas, que terá lugar no Edifício Sede do Município do Cartaxo:

1. Tarifário de resíduos urbanos – Ratificação do despacho do Presidente datado de 4 de julho que retificou a deliberação tomada em reunião de Câmara no dia 30 de junho relativa à aprovação do tarifário de resíduos sólidos. / *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara de 28/07/2023 que adicionou o Programa Funcional, como Anexo, ao Protocolo de colaboração a celebrar entre a ARSLVT e o Município do Cartaxo para a construção da Unidade de Saúde de Cartaxo. / *para deliberação*;
3. Adoção de Normas Provisórias relativas à Revisão do PDM do Cartaxo - Frescura Aromática, Lda. – Abertura do Período de Discussão Pública. / *para deliberação*;
4. Ratificação do Protocolo de Coorganização da Eleição do Rei e Rainha das Vindimas da freguesia de Pontével. / *para deliberação*;
5. Utilização de reserva de recrutamento para 7 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente operacional, atividade apoio educativo, existentes no mapa de pessoal de 2023. / *para deliberação*;
6. Pagamentos efetuados entre 08/07/2023 e 21/07/2023. / *para conhecimento*;
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/07/2023. / *para conhecimento*;
8. Posição dos Compromissos entre 08/07/2023 e 21/07/2023. / *para conhecimento*;
9. Modificação Orçamental da Receita nº 07/2023. / *para conhecimento*;
10. Modificação Orçamental da Despesa nº 07/2023. / *para conhecimento*;
11. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 07/2023. / *para conhecimento*.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Paços do Município, 31 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.